



**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2020**

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 034/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 066/2020, Pregão Presencial nº. 033/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, nº 140, Bairro Distrito Industrial – Jardim Piemount Sul, Betim – MG, CEP: 32.669-712, Telefone (19) 3522-5800, representada pela empresa **ANTÔNIO JOSCELINO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.459.675/0001-21, com sede na rua Ibirité, nº 1450, Bairro Alvorada, Divinópolis – MG, CEP: 35.502.121, cujo o representante é o Sr. Antônio Joscelino de Azevedo, (Consultor de Vendas), portador da Cédula de Identidade RG nº. M-3612307 SSP/MG e do CPF nº. 537.686.396-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Ibirité, nº 1450, Bairro Alvorada, CEP: 35.502.121 na cidade de Divinópolis - MG, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de item (medicamento) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para suprimento da Farmácia Básica e atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento e dos PSFs.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O preço do item que vigorará com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
15	Comprimido	Anlodipino Besilato 10 mg Marca: GEOLAB Modelo: BESILAPIN	0,0690	0,0856

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, <sup>19 de março de 2021</sup> 19 de março de 2021

Lara Dias  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF/MF nº 988.484.616-20

Rafael Olimpio Castanheira  
Licitações / Coord. de Vendas  
RG 35.348.360-6  
CPF 324.367.598-71

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
Antônio Joscelino de Azevedo – CPF/MF nº. 537.686.396-49  
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
CNPJ/MF da empresa: 67.729.178/0002-20

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico